

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no seu Regimento Interno bem como no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, PROMULGA e PUBLICA, depois de votada e aprovada em dois turnos com interstício mínimo de 10 (dez) dias e observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) em ambas as votações, a seguinte EMENDA DE REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDACÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL visando a sua adequação à legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Itaú - RN, 28 de junho de 2024.

Ítalo Francisco G. Medeiros
PRESIDENTE

Isabelly Pinheiro Praxedes
1º Secretária

Francisco de A Fernandes de Melo

2º Secretário

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 61007613

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2024. EDIÇÃO 1934. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>